

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 30/08/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 005668 /2024-01

FORNECEDOR: 13874 SERVICOS E PECAS DU DIESEL LTDA CNPJ: 07.021.588/0001-09 TELEFONE (17)33921560
ENDERECO : RUA AUGUSTO TOLLER 201 BEBEDOURO SP FAX
BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 SER	000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL	S03356 /2024	2.690,0000	2.690,00
		Servico referente a:			
		Reparo em modulos 2.400,00			
		Reparo de diagnostico computadorizado R\$ 290,00			
		Totalizando R\$ 2.690,00			
		FONTE : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS			
		COD. APLICACAO: 2990000 OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUND			

Orgao : 05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL
Observacoes : MICRO-ONIBUS 4373/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 32746/2024
Empenhos : 11751/2024

TOTAL PEDIDO -> 2.690,00

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 26 de agosto de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 32746/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com **dispensa de licitação** segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar os problemas micro-ônibus 4373, será necessário a manutenção corretiva, com **prioridade alta** do reparo de diagnóstico computadorizado do caminhão em questão tendo em vista que o mesmo atende à demanda de serviços do transporte de alunos do município.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal